

Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar a prática de atos ilícitos e irregulares no âmbito da empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS), entre os anos de 2005 e 2015, relacionados a superfaturamento e gestão temerária na construção de refinarias no Brasil; à constituição de empresas subsidiárias e sociedades de propósito específico pela Petrobras com o fim de praticar atos ilícitos; ao superfaturamento e gestão temerária na construção e afretamento de navios de transporte, navios-plataforma e navios-sonda; a irregularidades na operação da companhia Sete Brasil e na venda de ativos da Petrobras na África - CPIPETRO

REQUERIMENTO Nº , DE 2015

Requer sejam tomadas as providências necessárias à convocação de todas as pessoas citadas na lista apresentada pelo procurador-geral da República, Rodrigo Janot, referentes a autoridades envolvidas em investigação cujo foco principal são desvios de recursos da Petrobras (Operação Lava Jato), cuja abertura de inquérito foi deferida pelo Supremo Tribunal Federal, na pessoa do relator do processo decorrente dessa investigação, ministro Teori Zavascki.

Senhor Presidente,

Requeremos, com fundamento no art. 36, II do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que, ouvido o plenário desta Comissão, sejam tomadas providências necessárias à convocação das seguintes autoridades envolvidas em investigação cujo foco principal são desvios de recursos da Petrobras:

Parlamentares

- 1.** - Deputado Eduardo Cunha (PMDB/RJ), presidente da Câmara;
- 2.** - Senador Renan Calheiros (PMDB/AL), presidente do Senado;
- 3.** - Senador Ciro Nogueira (PP/PI);
- 4.** - Senador Benedito de Lira (PP/AL);
- 5.** - Senador Gladson Cameli (PP/AC);
- 6.** - Deputado Aguinaldo Ribeiro (PP/PB);
- 7.** - Deputado Simão Sessim (PP/RJ);
- 8.** - Deputado Nelson Meurer (PP/PR);
- 9.** - Deputado Eduardo da Fonte (PP/PE);
- 10.** - Deputado Luiz Fernando Faria (PP/MG);
- 11.** - Deputado Arthur Lira (PP/AL);
- 12.** - Deputado Dilceu Sperafico (PP/PR);
- 13.** - Deputado Jerônimo Goergen (PP/RS);
- 14.** - Deputado Sandes Júnior (PP/GO);
- 15.** - Deputado Afonso Hamm (PP/RS);
- 16.** - Deputado Missionário José Olímpio (PP/SP);
- 17.** - Deputado Lázaro Botelho (PP/TO);
- 18.** - Deputado Luis Carlos Heinze (PP/RS);
- 19.** - Deputado Renato Molling (PP/RS);

- 20.** - Deputado Roberto Balestra (PP/GO);
- 21.** - Deputado Roberto Britto (PP/BA);
- 22.** - Deputado Waldir Maranhão (PP/MA);
- 23.** - Deputado José Otávio Germano (PP/RS);
- 24.** - Senador Romero Jucá (PMDB/RR);
- 25.** - Senador Edison Lobão (PMDB/MA);
- 26.** - Senador Valdir Raupp (PMDB/RO);
- 27.** - Deputado Aníbal Gomes (PMDB/CE);
- 28.** - Senadora Gleisi Hoffmann (PT/PR);
- 29.** - Senador Humberto Costa (PT/PE);
- 30.** - Senador Lindbergh Farias (PT/RJ);
- 31.** - Deputado José Mentor (PT/SP);
- 32.** - Deputado Vander Loubet (PT/MS);
- 33.** - Senador Antonio Anastasia (PSDB /MG);
- 34.** - Senador Fernando Collor (PTB/AL);

Ex-parlamentares:

- 35.** - Ex-deputado e ex-ministro Mario Negromonte (PP/BA);
- 36.** - Ex-deputado João Pizzolatti (PP/SC);
- 37.** - Ex-deputado Pedro Corrêa (PP/PE);
- 38.** - Ex-deputado Roberto Teixeira (PP/PE);
- 39.** - Ex-deputada Aline Corrêa (PP/SP);
- 40.** - Ex-deputado Carlos Magno (PP/RO);
- 41.** - Ex-deputado e vice governador João Leão (BA/PP);
- 42.** - Ex-deputado Luiz Argôlo (SD/BA);
- 43.** - Ex-deputado José Linhares (PP/CE);
- 44.** - Ex-deputado Pedro Henry (PP/MT);
- 45.** - Ex-deputado Vilson Covatti(PP/RS);
- 46.** - Ex-deputado Cândido Vaccarezza (PT/SP);

47. - Ex-governadora de Estado do Maranhão, Roseana Sarney (PMDB/MA).

JUSTIFICATIVA

A intitulada “Operação Lava Jato” desvendou um grande esquema de corrupção de agentes públicos e de lavagem de dinheiro relacionado à sociedade de economia mista federal Petróleo Brasileiro S/A – PETROBRAS. A operação assim denominada abrange, na realidade, um conjunto diversificado de investigações e ações penais vinculadas à 13ª Vara Federal da Seção Judiciária do Paraná, em Curitiba, que agora com autorização do Supremo Tribunal Federal para abertura de inquéritos contra os investigados passa para uma nova fase.

Entendemos que a oitiva de cada um dos 47 investigados é de extrema importância para esta Comissão, pois se trata de nomes apontados na lista apresentada pelo ministro do Supremo Tribunal Federal Teori Zavascki, que deferiu 21 pedidos de abertura de inquérito feitos pelo procurador-geral da República Rodrigo Janot, referentes às citadas autoridades com prerrogativa de foro e outros possíveis envolvidos na “Operação Lava Jato” sem tal prerrogativa, cujo foco principal são os desvios de recursos da Petrobras. É crível que seria muito pouco provável que muitos desses agentes políticos não só não tivessem plena consciência de que os valores repassados a eles eram provenientes de vantagens indevidas pagas a diretores e altos funcionários da Petrobras, mas que também atuavam para dar continuidade ao esquema criminoso.

Importante ressaltar que no pedido enviado ao Supremo Tribunal Federal a Procuradoria-Geral da República sugere que uma quadrilha foi formada para desviar recursos da Petrobras e esta se dividia em quatro núcleos: político, econômico, administrativo e financeiro. A PGR vai além em suas petições, afirma que uma vasta organização criminosa foi criada para repassar a políticos e funcionários da empresa propina oriunda das empresas que negociavam com a Petrobras. Por isso é da maior relevância para esta CPI tratar com simetria todos os investigados, para isso é necessário a convocação de todos os investigados de participar dos quatros núcleos indicados pela Procurador-Geral Rodrigo Janot.

Em vista do exposto, solicito o apoio dos ilustres pares na aprovação deste requerimento.

Sala das Reuniões, em de março de 2015.